



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 60000-000 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23255.002687/2023-26

Interessado: Centro de Referência em Educação à Distância

Resultado FINAL das inscrições deferidas/indeferidas dos candidatos(as) a Tutor(a) para o edital

EDITAL Nº 4/2023 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE

O resultado abaixo não reflete nenhuma classificação, sendo apresentado apenas em ordem alfabética. Buscando um bom entendimento das informações, considere as seguintes observações:

- Considerando sempre o Quadro I do edital, é possível ter a inscrição deferida para um perfil e não para outro;
- Quando no deferimento para ao menos um perfil pretendido pelo(a) candidato(a), a inscrição estará deferida;
- O símbolo "-" ocorre quando o candidato(a) não se inscreveu para um ou mais perfis.

NOME	Inscrição	Perfil 1	Perfil 2	Perfil 3	Observações
ADEGILDO DOMINGOS SANTANA	Deferida	Indeferida	-	Deferida	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) sem permitir que seja área afim.
Adilma Marçal de Lima Nicolau	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): Anexo II do edital;
ADRIEL DE OLIVEIRA FREITAS	Indeferida	-	-	Indeferida	O perfil 3, segundo Quadro I do edital, prevê um Bacharelado em qualquer área da Tecnologia, mas devendo ser um bacharelado. Por outro lado, uma licenciatura a nível de graduação.
AFONSO FILHO NUNES LOPES	Deferida	Deferida	-	-	
Ailana Linhares de Sousa Medeiros	Indeferida	Indeferida	-	-	O perfil 1, segundo o Quadro I do edital, prevê a existência de uma licenciatura a nível de graduação + Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.
Ailton Batista de Albuquerque Junior	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
AIRTON DAS NEVES BARACHO	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora com licenciatura em letras e com algumas lato sensu, não se completa o perfil 1,2 ou 3 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía, no quadro 1 a "Licenciatura em qualquer área" + Um Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica. Perfil 2 Licenciatura + Stricto sensu e o perfil 3 com stricto sensu em educação ou afins
Alexandre Neiva de Araujo	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): anexo II do edital.

Alexsandra Orsano da Silva de Aquino	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora licenciada, o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.
ALINE BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora licenciada, segundo o Quadro I, o Perfil 1 prevê um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.
ALLEX DE SOUZA FERREIRA	Indeferida	Indeferida	-	-	O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.
AMARILDO BULHOES DA SILVA	Indeferida	-	-	Indeferida	O Quadro I, o Perfil 1 prevê um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): Anexo II do edital;
Amilton Meira Brito	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.
AMSRANON GUILHERME FELICIO GOMES DA SILVA	Deferida	Indeferida	-	Deferida	O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (Não podendo ser área afim) ou uma lato específica.
ANA ALICIA DA SILVA MACHADO	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora com licenciatura, segundo o Quadro I do edital, o perfil 1,2 e 3 prevê a existência de um Stricto sensu em Educação ou uma lato específica. A candidata não possui um stricto sensu que complete habilitação para o Perfil 1, 2 ou 3. Ademais, não foi enviado o Anexo II do edital
Ana Bruna de Queiroz Pereira	Deferida	-	Deferida	Deferida	
ANA CATIA SILVA DE LEMOS COLARES	Indeferida	-	-	Indeferida	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovação ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral; CPF; comprovante de endereço; não enviou o Anexo II do edital.
ANA CRISTINA BARBOSA	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura em pedagogia, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.
Ana Maria Damasceno Landim	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) sem permitir que seja área afim. Para o perfil 2 e 3, existe um stricto sensu, mas não considerado como Educação ou mesmo afim.
ANA PAULA DA SILVA PINHEIRO	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Embora licenciada, o perfil 1 prevê um stricto sensu em Educação (não podendo ser afim) e o perfil 3 prevê um stricto, seja na área de educação (ou afim) ou computação.
André Magri Ribeiro de Melo	Deferida	Deferida	-	Deferida	
André Victor Oliveira Paiva	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.6 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral, comprovante de residência; quitação com serviço militar; documento

					com foto.
Andrea Lucia Silva Lima	Deferida	Deferida	-	-	
Andréa Maria da Silva	Indeferida	Indeferida	-	-	O perfil 1, segundo o Quadro I do edital, prevê a existência de uma licenciatura a nível de graduação + Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica. A candidata é licenciada mas não possui um Stricto sensu em educação ou mesmo a lato em Tecnologias Digitais.
Andréa Raffaella Avelar Pimentel Vila Nova	Deferida	-	-	Deferida	
Andressa Gomes dos Santos	Indeferida	-	-	Indeferida	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): Anexo II do edital;
Anna Karoline da Silva Fernandes	Indeferida	-	-	Indeferida	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 3 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou área afim. A candidata tem um stricto sensu que, segundo descrição no mesmo, tem área de concentração "História social das relações políticas", não podendo ser caracterizado como afim à educação, tal como, apenas como exemplo, área de concentração: "História da Educação", "Ensino de História", etc.
Antônio Costa Neto	Deferida	Indeferida	-	Deferida	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico)
Antonio Rodrigues Sobrinho Filho	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, não se completa o perfil (quadro 1 do edital) para o Perfil 1, visto que este perfil prevê um Stricto sensu e, Educação ou uma lato específica.
ANTONIO ROZIANO PONTE LINHARES	Indeferida	-	-	Indeferida	Para o perfil 3, segundo o Quadro I do edital, embora com algumas licenciaturas, não possui um stricto sensu vinculado à educação.
Antonio Wendel da Silva Vieira	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Embora licenciada, segundo o Quadro I, o Perfil 1 prevê um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. O perfil 3 prevê um stricto em educação ou área afim
Assis Freires Fernandes	Deferida	Deferida	-	Deferida	
ASSISIVÂNIA DANTAS DE SOUSA	Indeferida	Indeferida	-	-	O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. Ademais a candidata não enviou o Anexo II.
Astenhia patricia leao da silva	Deferida	Deferida	-	-	
Bárbara Bruma Rocha do Nascimento	Indeferida	-	-	Indeferida	Enviou um comprovante de residência em outro nome, sendo possível, conforme item 7.6.4 do edital, enviar uma declaração de residência caso não possua.

Beatriz Simão Germano	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. Perfil 3 prevê a existência de um Stricto em educação ou áreas afins
Bergson Rodrigo Siqueira de Melo	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Enviou um comprovante de endereço sem data, impossibilitando aferir adesão ao item 7.6.4 do edital
Betânia Tenório Soares da Rocha	Deferida	Deferida	-	Deferida	
Bruna Almeida de Oliveira	Indeferida	Indeferida	-	-	Para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.
Bruna Almeida de Oliveira	Indeferida	-	-	Indeferida	Enviou comprovante de endereço de 2022 (ver item 7.6.4 do edital).
CAIKE DAMIAO NASCIMENTO SILVA	Deferida	-	Indeferida	Deferida	Segundo o Quadro I, o perfil 2, na ausência de licenciatura, prevê, como graduação, um Bacharelado em Ciências da computação + um stricto.
Carina Maria Rodrigues Lima	Deferida	Indeferida	-	Deferida	Considerando o Quadro I do edital, o Perfil 1 se faz necessário ter um stricto sensu em educação ou uma lato específica.
CARLA CRISTINA BARROS DE PAULO	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora licenciada, o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.
Carla Dias da Silva	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovação ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral; Comprovante de endereço e o Anexo II do edital.
CARLA SIQUEIRA BASTOS GONÇALVES	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora com licenciatura em pedagogia e com algumas lato sensu, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía, no quadro 1 a "Licenciatura em qualquer área" + Um Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.
Carlos Renê Martins Maciel	Deferida	Deferida	-	Deferida	
CARMEM SILVIA DE CARVALHO RÊGO	Deferida	-	-	Deferida	
Catia Cristina Gavronski Ramalheiro	Deferida	Deferida	-	-	
Cinthia Raquel de França Rodrigues	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. O perfil 3 seria ter um Bacharelado na área de Tecnologias como graduação ou licenciatura com Stricto em Educação e afins
CLAUDIANA RIBEIRO DOS SANTOS ANDRADE	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico)
Claodomir Pinto de Sousa	Deferida	-	Deferida	-	

Clauthenys Lara Prata Machado	Deferida	Deferida	-	-	
Clebson Corrêa dos Passos	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Todos os perfis, considerando o Quadro I do edital, prevê a existência de um Stricto sensu ou um lato bem específico
CLEBSON GOMES DA SILVA	Deferida	Deferida	-	-	
Cyntia Maria Silva Vasconcelos	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura em Pedagogia, segundo o Quadro I do edital, o perfil 1 possibilita a opção "Licenciatura em qualquer área" ou mesmo "Lic. em Pedagogia"+ Stricto sensu em Educação ou uma lato específica. A candidata não possui um stricto sensu que complete habilitação para o Perfil 1.
Cyntia Maria Silva Vasconcelos	Deferida	-	-	Deferida	
DALVA MARIA ALMEIDA SILVA	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Considerando o Quadro I do edital, se faz necessário uma licenciatura enquanto graduação + Stricto ou outras opções, segundo Quadro I.
Daniel de Carvalho Gomes	Deferida	-	-	Deferida	Embora com licenciatura, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía, no quadro 1 a "Licenciatura em qualquer área" + Um Stricto sensu em educação ou áreas afins. A área de conhecimento do stricto sensu do candidato do candidato não está vinculada 'a educação .
DANIELA DOS SANTOS SOUZA	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía "Licenciatura em qualquer área" + Um Stricto sensu ou uma lato específica.
Daniela Ribeiro de Araujo	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, segundo o Quadro I do edital, o perfil 1 possibilita a opção "Licenciatura em qualquer área" + Stricto sensu em Educação ou uma lato específica. A candidata não possui um stricto sensu que complete habilitação para o Perfil 1.
Darlyanne Chaves Feitosa Araújo	Indeferida	Indeferida	-	-	O perfil 1, segundo o Quadro I do edital, prevê a existência de uma licenciatura a nível de graduação + Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.
Dayane Evellin de Sousa Costa	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. A candidata possui um stricto, porem este perfil não permite que seja um stricto afim, tal como o Perfil 3 permite
Dayanne Ponte de Sousa	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. O perfil 3 prevê um stricto, seja na área de educação ou computação.

Deborah farah sobrinho	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): certificado que demonstre estar quite com a justiça eleitoral ou mesmo comprovante de participação no ultimo processo de eleições de 2022; comprovante de endereço; quite com a justiça eleitoral; anexo II do edital.
Devd Bruno Arcanjo	Deferida	-	-	Deferida	
Deyse Mara Romualdo Soares	Deferida	Deferida	-	-	
DHEMETRYUS DO NASCIMENTO SILVA	Indeferida	-	-	Indeferida	O perfil 3 prevê um stricto em educação ou área afim; ou Stricto em ciências da Computação ou afim
Dianne Michelle Alves da Silva	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura em pedagogia, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.
Diego Carvalho Viana	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura em pedagogia, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) para as disciplinas escolhidas considerando o grande área de seu Stricto Sensu não vincular-se à educação, considerando descrição do diploma.
Diego Lima da Silva	Indeferida	-	-	Indeferida	Embora com licenciatura, não se completa o perfil 3 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía, no quadro 1 a "Licenciatura em qualquer área" + Um Stricto sensu em educação
Diego Matos Araújo Barros	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora descrito no lattes, não foi encontrado, no arquivo enviado quando na inscrição do candidato, o seu stricto sensu em Ciências da Educação, apenas um stricto em Humanidades
DIOGO DA SILVA CERQUEIRA	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovação ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral; CPF; Comprovação de estar quite com o serviço militar; Anexo II do edital.
DULCIMARIA PORTOCARRERO PINHEIRO	Deferida	Deferida	-	-	
Edileuza Lima Freire	Deferida	Deferida	-	-	Resultado pós Recurso
EDILSON DE ALCANTARA PRIMO	Deferida	Indeferida	-	Deferida	Segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) sem permitir que seja área afim.
EDUARDO DAS CHAGAS FERREIRA	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora licenciado, o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. O perfil 2 e 3 prevê um stricto, seja na área de educação ou computação.
Eduardo Henrique de Souza Machado	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Arquivo corrompido. Foi feitas tentativa em diferente leitores .pdf, porém sem êxito
Eimard Gomes Antunes do Nascimento	Deferida	Deferida	Indeferida	Deferida	Para o Perfil 2 não atende quanto a junção de licenciatura e Stricto sensu na habilitação (Quadro I do edital).

Elaine Cristina do Nascimento Candido	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou alguns documentos obrigatórios (item 7.6 do edital): comprovante de quitação com a justiça eleitoral; comprovante de residência, documento com foto.
Elane Silva Pereira	Deferida	Deferida	-	Deferida	
Eliana Alves Moreira Leite	Deferida	Deferida	-	-	
ELIANA NOGUEIRA BRITO SATURNINO	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.
ELINEIA PEREIRA DE SOUZA	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): anexo II do edital.
ELISANGELA BARROS MIRANDA GOMES	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): certificado que demonstre estar quite com a justiça eleitoral ou mesmo comprovante de participação no ultimo processo de eleições de 2022; Ademais, o Perfil 1 prevê um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.
Eliziane Rocha Castro	Deferida	Deferida	-	Deferida	
Elson Melo da Silva	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): Anexo II do edital;
EMERSON ARLI MAGNI DA SILVA	Indeferida	Indeferida	-	-	O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.
EULÁLIA CRISTINA COELHO ARAÚJO	Indeferida	-	-	Indeferida	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): Anexo II do edital.
EVANGELINE DE ALBUQUERQUE ALVES	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu ou uma lato bem específica.
Eveline Pinheiro Beserra	Indeferida	Indeferida	-	-	Não possui uma licenciatura, necessária como parte da habilitação necessária ao Perfil 1, pretendido quando na inscrição da candidata (ver Quadro I do edital).
Fábio Rodrigo Bezerra de Lima	Deferida	Deferida	-	-	
Fátima Carliane da Silva	Deferida	-	-	Deferida	
Felipe Bento de Oliveira	Indeferida	Indeferida	-	-	O perfil 1 prevê licenciatura em pedagogia ou em outras áreas + stricto sensu
Fernanda Fazilari Lelis	Deferida	Deferida	-	Deferida	
Fillipe dos Santos Portugal	Deferida	-	-	Deferida	
FLAVIA SILVA DOS SANTOS	Indeferida	Indeferida	-	-	Segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) ou uma lato bem específica

FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA HOLANDA	Deferida	Deferida	-	-	
Francisca Magalí Martins de Andrade	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): certificado que demonstre estar quite com a justiça eleitoral ou mesmo comprovante de participação no ultimo processo de eleições de 2022;
Francisco Arthur Alves Noronha	Deferida	Deferida	Indeferida	Indeferida	Resultado pós Recurso
Francisco David Anderson Rodrigues Ribeiro	Deferida	Indeferida	Deferida	-	O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.
FRANCISCO ELTON ALVES DA SILVA	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) ou uma lato específica. O Perfil 3 também prevê a existência de um stricto
Francisco Eriksson Mendes Leite	Deferida	-	-	Indeferida	
FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora licenciado, o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.
Francisco Freire Alcantara Filho	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía, no quadro 1 a "Licenciatura" + Um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.
FRANCISCO JOSÉ BARROSO FEITOSA	Deferida	-	-	Deferida	
Francisco José Gomes Lima	Indeferida	Indeferida	-	-	O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.
FRANCISCO JUDECY ALVES DA SILVA	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovação ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral; Comprovante de endereço
FRANCISCO LINDOMAR DE LIMA SILVA	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovante de estar quite com o serviço militar
Francisco Marks da Cruz	Deferida	Indeferida	-	Deferida	Para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.
FRANCISCO VALDENIR DE ANDRADE SOUZA	Indeferida	-	-	Indeferida	Segundo o Quadro I do edital, o Perfil 3 prevê a existência de um Stricto sensu.
FREDSON RODRIGUES SOARES	Deferida	Deferida	-	Deferida	
Gabriel e Silva Sales	Indeferida	-	-	Indeferida	Para o perfil 3, segundo o Quadro I do edital, embora com algumas licenciaturas, não possui um stricto sensu vinculado à educação.
Gabriela de Aguiar Carvalho	Deferida	Deferida	-	Deferida	
GEORGE BARBOSA DA SILVA	Deferida	-	Deferida	-	

George William Vieira de Melo	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Embora com licenciatura em história, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico). O Perfil 3 também prevê a existência de um stricto
GERLANE SANTOS FREIRE DE CARVALHO	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) ou uma lato específica
GILMARA RAQUEL TROMBETTA	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Enviado um comprovante de uma eleição anterior (2018), embora fosse possível o envio de uma declaração de quitação com a Justiça Eleitoral. (item 7.6 do edital)
GLAYLTON BATISTA DE ALMEIDA	Indeferida	Indeferida	-	-	Enviou o título de eleitor junto de um comprovante de participação em um pleito eleitoral de 2020, quando tivemos um em 2022. Poderia ter enviado um certificado que demonstre estar quite com a justiça eleitoral ou mesmo comprovante de participação no ultimo processo de eleições de 2022;
Gutierre Andrade Duarte	Deferida	-	-	Deferida	
HELENA ALVES DE CARVALHO	Indeferida	-	-	Indeferida	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): Anexo II do edital.
Helisabety Barros Mendes de Melo	Deferida	Deferida	-	Deferida	
Iara Marques Vale	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. O perfil 3 prevê um stricto em educação ou área afim.
ILVANETE DA SILVA MOTA	Indeferida	-	-	Indeferida	Considerando o Quadro I do edital, se faz necessário uma licenciatura como graduação + stricto sensu em educação ou afins.
IRANICE BEZERRA VILAR	Indeferida	Indeferida	-	-	Considerando o Quadro I do edital, o Perfil 1 prevê um licenciatura a nível de graduação + uma stricto sensu em educação ou uma lato específica.
Irlan Erick da Silva	Indeferida	-	-	Indeferida	Embora com licenciatura, não se completa o perfil 3 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía, no quadro 1 a "Licenciatura em qualquer área" + Um Stricto sensu em educação ou afins
ISAAC ANDERSON ALVES DE MOURA	Deferida	-	-	Deferida	
Isac Neto da Silva	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora licenciado, o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.
ISAC SALES PINHEIRO FILHO	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	O candidato é licenciado em História e com vários latos vinculados à área de educação/EAD, porem o perfil 1, segundo quadro I se faz necessário um Stricto sensu em educação (não podendo ser área afim) ou uma lato específica. O perfil 2 e 3 prevê um stricto, seja na área de

					educação ou computação.
ISRAEL DE ALENCAR ALBUQUERQUE	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Para o Perfil 1 e 3 (quadro 1 do edital), se faz necessário alguma licenciatura.
IZABEL LUIZA SANTANA REIS	Deferida	Deferida	-	-	
Jaireilson Silva de Sousa	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovação ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral;
Jamilastreia Alves da Silva	Deferida	Deferida	-	-	
Janaína de Castro Ferreira Lucena	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): certificado que demonstre estar quite com a justiça eleitoral ou mesmo comprovante de participação no ultimo processo de eleições de 2022; documento com foto; Anexo II do edital; documento com foto, comprovante de residência atualizado.
JEFFERSON AMAURI LEITE DE OLIVEIRA	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovação ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral; comprovação de estar quite com o serviço militar
JEFFERSON FALCÃO SALES	Deferida	Deferida	-	-	
JERÔNIMO MENDES CAMELO	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.
JESSIKA RICARTE SERAFIM FERREIRA ALBUQUERQUE	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Para o Perfil 1 e 3 (quadro 1 do edital), se faz necessário alguma licenciatura.
João Leandro Neto	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.
Joaquim de Souza Campos	Indeferida	-	Indeferida	-	Considerando o Quadro I do edital e Perfil 2 escolhido pelo candidato, o mesmo é licenciado em matemática, se encaixando a nível de graduação. O Perfil 2 também prevê um stricto sensu em ciências da educação ou afim. O candidato ainda não possui um stricto sensu vinculado.
JOEFERSON DELFINO DA SILVA	Indeferida	-	-	Indeferida	Segundo o Quadro I do edital, o Perfil 3 prevê a existência de um Stricto sensu.
John Lennon Saraiva de Sousa	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): certificado que demonstre estar quite com a justiça eleitoral ou mesmo comprovante de participação no ultimo processo de eleições de 2022;
José Antonio Pereira	Deferida	Deferida	-	-	

Jose Etiene Bezerra Junior	Indeferida	-	-	Indeferida	Considerando o Quadro I do edital e que o candidato tem licenciatura em Informática, condiz com a opção "Licenciatura em qualquer área", entretanto o Stricto sensu deve ser em Educação ou áreas afins e o candidato, segundo descrição no próprio Título, possui um Stricto sensu acadêmico, não podendo vincular-se à educação, tal como uma área afim.
José Gomes da Silva Neto	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): certificado que demonstre estar quite com a justiça eleitoral ou mesmo comprovante de participação no ultimo processo de eleições de 2022; comprovante de endereço
JOSE JEOVA MOURAO NETTO	Indeferida	Indeferida	-	-	O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA CASSUNDE	Indeferida	Indeferida	-	-	Candidato enviou comprovante de nada consta da justiça militar, quando deveria enviar o de estar quite com o serviço militar (item 7.6 do edital):
José Valmir Guimarães de Oliveira	Deferida	Deferida	Deferida	-	
JOSILDA CORREIA CHAVES	Deferida	Deferida	-	-	
Josué Miguel de Oliveira	Indeferida	-	Indeferida	-	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 2 se faz necessário um Stricto sensu na área da computação ou afim. O candidato possui um stricto, entretanto não pode ser vinculado à área da computação. Ademais o candidato enviou um certificado vinculado à justiça militar, quando deveria ser um quite com o serviço militar, como solicita o edital.
Juliana Alves do Nascimento	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura em pedagogia, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.
Juliana Martins Sousa	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou o Anexo II (Declaração de capacidade Técnica).
JULIANA MINCHILLO	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): enviou comprovante de participação em um pleito eleitoral de 2018, embora o ultimo tenha sido em 2022. Tampouco enviou comprovação ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral, que poderia aferir estar quite; sem envio do Comprovante de endereço; não enviou o Anexo II
Juliete Baraúna Monteiro	Indeferida	Indeferida	-	-	O Anexo II deveria ser assinado (caneta ou digitalmente) e a candidata apenas colocou o nome usando uma fonte. Isso não caracteriza uma assinatura de um documento.

Karine Karsten	Deferida	Deferida	-	-	
KARLA CAMILA LIMA DE SOUZA	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora com licenciatura em Pedagogia, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía, no quadro 1 a "Licenciatura em pedagogia" + Um Stricto sensu ou uma lato específica. A candidata possui um stricto sensu, entretanto não vincula-se ao verificar a área de concentração do título. Não havendo uma licenciatura +stricto / lato para o perfil 2 e 3.
KARLA LUANA GOMES CUNHA	Deferida	Indeferida	-	Deferida	Para o Perfil 1 faz-se necessário um Stricto sensu em educação (não podendo ser área afim) ou uma lato específica.
KÁTHIA RAQUEL LOPES FONSECA	Indeferida	Indeferida	-	-	Para o Perfil 1 faz-se necessário uma licenciatura + um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.
KÉSIA LANE CHIANCA DA SILVA	Indeferida	Indeferida	-	-	Enviou comprovante de endereço de 2020 (ver item 7.6.4 do edital).
KLEBER SANTOS CHAVES	Deferida	-	-	Deferida	
Larissa Francine de Oliveira	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): certificado que demonstre estar quite com a justiça eleitoral ou mesmo comprovante de participação no último processo de eleições de 2022; comprovante de endereço; documento com foto.
Larissa Naiara Souza de Almeida	Deferida	Deferida	-	Deferida	
LAYS REGINA BATISTA DE MACENA MARTINS DOS SANTOS	Deferida	Deferida	-	-	
LEANDRO MACHADO DOS SANTOS	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora licenciado, O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. O perfil 2 e 3 prevê um stricto, seja na área de educação ou computação.
LEILDA DOS SANTOS CHAVES	Indeferida	Indeferida	-	-	Segundo edital, se faz necessário comprovar ao menos 1 ano em docência, sendo verificado, especificamente em docência, 1 semestre.
Leonardo Agostinho da Silva	Deferida	Deferida	-	Deferida	
Leonardo Lira de Brito	Indeferida	Indeferida	-	-	Considerando o Quadro I do edital e Perfil 1 escolhido pelo candidato, o mesmo é licenciado, se encaixando a nível de graduação. O Perfil 1 também prevê um stricto sensu em Educação. O candidato possui um stricto sensu vinculado a educação como afim e este perfil prevê especificamente em Educação. Os títulos do candidato o habilitaria para o Perfil 3, muito embora não se possa ser modificado.

Liana Barcelos Porto	Deferida	Deferida	-	-	
Lidiane da Silva Rogério Mota	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação.
Lílian de Sousa Sena	Deferida	Deferida	-	Deferida	
lindonjonson souza feitosa	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora licenciado, o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (não podendo ser área afim) ou uma lato específica.
Livia Maria Duarte de Castro	Deferida	Deferida	-	Deferida	
Lorena Barbosa Prado	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora licenciada e ainda que descrito no lattes, não foi enviado nenhum comprovante de stricto sensu de maneira a validar um ou mais dos 3 perfis.
Lucio Barbosa Neto	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.6 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral, comprovante de residência; quitação com serviço militar.
Luís Gustavo Maschietto	Deferida	-	Deferida	Deferida	
Luiz Celso de Mattos Junior	Indeferida	Indeferida	-	-	O Quadro I, o Perfil 1 prevê um Stricto sensu em educação ou uma lato específica
LUIZA RIBEIRO MATTAR	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.6 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral, comprovante de residência; anexo II (comprovante de capacidade Técnica)
LUIZA RIBEIRO MATTAR	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.6 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral.
MAGALY KELLY LIVEIRA LEONEL	Indeferida	Indeferida	Indeferida	-	Embora com licenciatura, conforme Quadro I do edital, O perfil 2 prevê a existência de um stricto sensu
Mara Rúbia Sampaio Oliveira Moura	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora licenciada, o Perfil 1 prevê a necessidade de um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.
MARCIA DOS SANTOS CARVALHO	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura em Pedagogia, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) sem permitir que seja área afim.
MARCONE JOSE DAS NEVES	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovação ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral; Comprovante de endereço
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO MACÁRIO	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura em Pedagogia, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) sem permitir que seja área afim.

Maria de Castro Damazio Queiroz	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Embora licenciada, o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. O perfil 3 prevê um stricto em Educação ou área afim. A candidata possui um Stricto, mas não pode ser considerado como afim à Educação
Maria de Fátima Avelino da Silva	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.
Maria de Fátima de Sousa Lopes	Deferida	-	-	Deferida	
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA	Deferida	Deferida	-	-	
Maria de Lourdes da Silva Neta	Deferida	-	Deferida	-	
MARIA DO SOCORRO DE PAULA SILVA	Deferida	-	-	Deferida	
Maria Eliane de Souza	Deferida	Indeferida	-	Deferida	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) ou uma lato específica
Maria Elisian de Carvalho	Indeferida	-	-	Indeferida	não há como aferir a experiência da candidata. O documento enviado está, em sua grande parte, ilegível.
MARIA JOSE GALDINO SARAIVA	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora licenciada, O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (não podendo ser área afim) ou uma lato específica.
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Deferida	Deferida	-	Deferida	
Maria Karílian Muniz Ferreira	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora licenciada, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.
Maria Leidiana Mendes de Oliveira	Deferida	-	-	Deferida	
Maria Luciene Feitosa Rocha	Deferida	Deferida	-	-	
MARIA LUCIJANE GOMES DE OLIVEIRA	Deferida	Deferida	-	-	
Maria Osana Rodrigues Sousa	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. O perfil 2 e 3 prevê um stricto, seja na área de educação ou computação.
MARIA SOCORRO VIRGINA VIANO DO REGO	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovação ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral; comprovação de endereço atualizado.
MARIA THAIS DE OLIVEIRA BATISTA	Deferida	Deferida	-	-	

Maria Venâncio Lima	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico)
Mariana da Silva Rocha	Indeferida	-	-	Indeferida	Segundo o Quadro I do edital, o Perfil 3 prevê a existência de um Stricto sensu.
Marília Farias Xavier	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura em pedagogia, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.
Marques Fredman Mescolin	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
MATHEUS KLISMAN DE CASTRO E SILVA	Deferida	Deferida	-	-	Resultado pós Recurso
MATIAS REBOUÇAS CUNHA	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
Mesezabeel Alves Rodrigues	Indeferida	-	-	Deferida	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 3 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou área afim. Ademais a candidata não enviou o Anexo II do edital (Capacidade técnica)
Michele Gonçalves de Araújo	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): certificado que demonstre estar quite com a justiça eleitoral ou mesmo comprovante de participação no ultimo processo de eleições de 2022; documento com foto; Anexo II do edital
MILENA LOPES DE SOUSA MELO	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico).
Moisés da Silva Santos	Indeferida	-	-	Indeferida	Embora com licenciatura, não se completa o perfil 3 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía, no quadro 1 a "Licenciatura em qualquer área" + Um Stricto sensu em educação ou afins. Por outro lado, candidato não enviou algum comprovante e/ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral.
Nádia Cristina Spanholi	Indeferida	-	Indeferida	-	Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.6 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral, anexo II do edital, etc.
Nádia Pedro da Silva	Indeferida	Indeferida	-	-	O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.
Naiana Kelly Diógenes Saldanha	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico).
Nayla Thaynã Soares Alves de Meneses	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): Anexo II do edital

Nayla Thaynã Soares Alves de Menezes	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura em História, segundo o Quadro I do edital, o perfil 1 possibilita a opção "Licenciatura em qualquer área" + Strictro sensu em Educação ou uma lato específica. A candidata não possui um stricto sensu que complete habilitação para o Perfil 1.
NEIDIMAR LOPES MATIAS DE PAULA	Deferida	Deferida	-	-	
Nidvaldo Antunes Batista	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura em Pedagogia, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía, no quadro 1 a "Licenciatura em pedagogia" + Um Stricto sensu ou uma lato específica.
Nidvaldo Antunes Batista	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura em pedagogia, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía, no quadro 1 a "Licenciatura em pedagogia" + Um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.
OTACILIO ALVES DOS REIS	Indeferida	Indeferida	-	-	O perfil 1, segundo o Quadro I do edital, prevê a existência de uma licenciatura a nível de graduação + Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.
Paloma Carvalho Rodrigues	Indeferida	-	-	Indeferida	Embora licenciada, o perfil 3 prevê um stricto, seja na área de educação ou computação.
Patrícia Matos Dias da Encarnação	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou alguns documentos obrigatórios (item 7.6 do edital): comprovante de quitação com a justiça eleitoral; anexo II (comprovante de capacidade Técnica), comprovante de residência.
PAULA ANDREA PETTER SIQUEIRA	Indeferida	Indeferida	-	-	O perfil 1, segundo o Quadro I do edital, prevê a existência de uma licenciatura a nível de graduação + Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.
PAULA TIANA JOSINO LIMA	Indeferida	Indeferida	-	-	Enviou comprovante de endereço de 2022 (ver item 7.6.4 do edital).
PAULO DIOGO DE OLIVEIRA	Deferida	-	-	Deferida	
Paulo Henrique de Souza Martins	Deferida	-	-	Deferida	
Paulo Vitor da Silva Santiago	Deferida	Deferida	-	-	
Pedro Jonatas da Silva Chaves	Deferida	Deferida	-	-	Resultado pós Recurso
Petrônio Cavalcante	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.6 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral, comprovante de residência; anexo II (comprovante de capacidade Técnica); documento com foto.

POLIANA DE QUEIROZ ARAUJO	Indeferida	Indeferida	-	-	Não foi enviado nenhum documento que comprove estar quite com a justiça eleitoral (ver 7.6 do edital).
Priscila Fernandes Sabino de Araujo	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): Anexo II
PRISCILA SANTANA DA PAZ	Indeferida	-	-	Indeferida	A candidata é Licenciada. Considerando o Perfil 3, poderia seguir pela opção "Licenciado" + Stricto sensu em educação ou áreas afins, mas não há, embora a candidata possua um stricto (em outra área). Ainda no perfil 3, por ter um Stricto na área da Computação, se faria possível, entretanto a Graduação teria que ser um Bacharelado
Priscilla Uchoa Martins	Deferida	Deferida	-	-	
RAFAEL DA SILVA SANTANA	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora licenciado, O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.
Rafael Ferreira da Silva	Indeferida	Indeferida	-	-	Enviou comprovante de endereço de 2021 (ver item 7.6.4 do edital). O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. Enviou o comprovante de quite com a justiça militar, quando deveria ter enviado do serviço militar.
Rafael Rebouças Brandao	Deferida	-	-	Deferida	
Raimundo Bezerra da Silva Neto	Indeferida	Indeferida	-	-	Candidato não enviou título de graduação para que se possa verificar, por completo, sua habilitação.
Raimundo César Vaz Neto	Indeferida	Indeferida	-	-	O candidato possui Licenciatura e, como descrito em seu lattes, possui um Stricto sensu, porem não foi encontrado na documentação este certificado, apenas alguns lato sensus. O perfil 1 prevê, para além da licenciatura (candidato possui) + Stricto sensu em educação ou mesmo uma lato específica.
Rebeca Emerich Alvarez	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, não se completa o perfil (quadro 1 do edital) para as disciplinas escolhidas considerando ter um stricto sensu ou um lato específico.
REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	O perfil 1, segundo o Quadro I do edital, prevê que o stricto sensu deva ser em educação ou ter uma lato sensu bem específica. O Perfil 3 prevê stricto sensu em educação ou áreas afins. O candidato possui um stricto sensu, mas não está vinculado como área afim a educação ao ler a área de concentração do mesmo.
Renan Lima Araujo	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovante de residência atualizado; anexo II
Renata de Oliveira Goes Barros	Indeferida	Indeferida	-	-	segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) sem permitir que seja área afim. Candidata não enviou o

					Anexo II.
ROBERTA DE OLIVEIRA LEAL	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
Roberta Noélia Távora de Carvalho	Deferida	Deferida	-	-	
Rodrigo Bravin	Deferida	Deferida	-	Deferida	
Rodrigo Giliardi Paschetto	Indeferida	-	Indeferida	-	O perfil 2, considerando o Quadro I do edital, prevê a existêncai de um Stricto sensu
Ronaldo Sousa Paiva	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Documento de dispensa militar com nome ilegível, não enviou o comprovante de residência atualizado.
Roneylson de Alencar Neiva	Indeferida	-	Indeferida	Indeferida	Para o Perfil 2 e 3 se faz necessário um Stricto
Ronilson Fernandes da Silva	Deferida	Deferida	-	Deferida	
Rosiane dos Santos Araújo	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía, no quadro 1 a "Licenciatura em qualquer área" + Um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. Também não enviou o Anexo II do edital(capacidade técnica)
Sacha Clael Rodrigues Rêgo	Deferida	Indeferida	-	Deferida	O perfil 1 restringe o Stricto sensu em Educação.
Salustiana Alves Barbosa Neta	Indeferida	Indeferida	-	-	Considerando o Quadro I do edital o perfil 1 prevê que exista alguma licenciatura a nível de graduação + um stricto sensu em Educação ou mesmo uma lato bem específica. Verificado que não há uma licenciatura e o Stricto sensu existe como área afim e não especificamente em educação.
Salvino Henrique da Silva	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura em pedagogia, segundo o Quadro I do edital, o perfil 1 possibilita a opção "Licenciatura em qualquer área" ou "Licenciatura em pedagogia"+ Stricto sensu em Educação ou uma lato específica. O candidato não possui um stricto sensu que complete habilitação para o Perfil 1.
SARA MARIA SILVA MORAIS	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovação ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral; Anexo II do edital.
Sérgio Fred Ribeiro Andrade	Deferida	-	Indeferida	Deferida	Para o Perfil 2, segundo o quadro I do edital, se faz necessário especificamente ter o Bacharelado em Ciências da Computação.
SÉRGIO REIS BARROS RODRIGUES	Indeferida	Indeferida	-	-	Para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.
Sergio Renato Oliveira	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, não se completa o perfil (quadro 1 do edital) para as disciplinas escolhidas considerando o

					grande área de seu Stricto Sensu.
SHEYLA VIEIRA DE LIMA LAPA	Deferida	-	-	Deferida	
SIDNEY WASHINGTON DE LIMA MELQUIADES	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía, no quadro 1 a "Licenciatura em qualquer área" + Um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.
SILVANA DE SOUSA PINHO	Indeferida	Indeferida	-	-	Enviou comprovante de endereço de 2022 (ver item 7.6.4 do edital).
Simone Regina Luiz Gomes	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. O Perfil 3 permite a opção "Licenciatura em qualquer área" + Stricto em educação. A candidata possui um stricto, porem não pode ser vinculado à área de educação. Outra opção do perfil 3 seria ter um Bacharelado como graduação, porem a candidata tem uma licenciatura, embora o stricto na área de tecnologias.
Simone Sousa de Jesus Couto	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovação ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral; comprovação de endereço atualizado; anexo II do edital. Ademais, o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação.
Sinara Socorro Duarte Rocha	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
Susi Franco Moutinho Pinheiro	Deferida	Deferida	-	-	
Tarsis Lima da Silva	Indeferida	-	Indeferida	Indeferida	Embora licenciado, o perfil 2 e 3 prevê um stricto, seja na área de educação ou computação.
Tassia Pinheiro de Sousa Pinho	Deferida	Deferida	-	Deferida	
Teresa Cristina Gurgel Dessimone	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou alguns documentos obrigatórios (item 7.6 do edital): comprovante de quitação com a justiça eleitoral; CPF; Comprovante de residência, documento com foto.
Tereza Soraia Silva Queiroz	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, não se completa o perfil (quadro 1 do edital) para as disciplinas escolhidas considerando o grande área de seu Stricto Sensu.
Thatiane Fernandes de Sousa	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Infelizmente o arquivo veio corrompido. Foi tentado fazer a abertura do mesmo em vários leitores pdf.
Thayane Lopes Oliveira	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) sem permitir que seja área afim.

Thayna Vanessa Alves da Silva	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura Informática, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía "Licenciatura em qualquer área" + Um Stricto sensu ou uma lato específica.
Thiago da Silva Nobre	Deferida	Indeferida	-	Deferida	Segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) sem permitir que seja área afim.
THIAGO GUTEMBERG DOS SANTOS SILVA	Indeferida	-	Indeferida	-	Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.6 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral, comprovante de residência; anexo II (comprovante de capacidade Técnica); documento com foto.
Thiago Roque de Souza	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) ou uma lato específica
Tiago Soares Policarpo	Indeferida	Indeferida	-	-	Candidato possui licenciatura, entretanto sem lato ou stricto sensu. Não enviou comprovantes de quite com a justiça eleitoral
VALÉRIA PATRÍCIA ARAÚJO SILVA	Indeferida	-	-	Indeferida	Embora com licenciatura em pedagogia, o Perfil 3 permite a opção "Licenciatura em qualquer área" + Stricto em educação ou área afim. A candidata possui um stricto em Ciências Sociais e descreve área de concentração em sociologia, não podendo ser uma área afim de Educação.
Vanessa Canuto Coelho	Deferida	Deferida	-	-	
VANIA JOCELI ARAUJO	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Embora com licenciatura em Educação física, segundo o Quadro I do edital, o perfil 1 possibilita a opção "Licenciatura em qualquer área" + Stricto sensu em Educação ou uma lato específica. A candidata não possui um stricto sensu que complete habilitação para o Perfil 1. Para o Perfil 3, permaneceria a opção "Licenciatura em qualquer área", entretanto a candidata não possui um Stricto sensu.
Vera Lúcia Sacani da Silva	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura em pedagogia, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica. Ademais, não enviou alguns documentos obrigatórios (item 7.6 do edital), tais como: quite com a justiça eleitoral, anexo II.
VIANNEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	Indeferida	-	-	Indeferida	Não enviou nenhuma comprovação de experiência. Ver item (8.2.2) e 3.1 do edital
Vinicius Alexandre Rocha Piassi	Indeferida	Indeferida	-	-	Além da licenciatura, foi enviado um stricto sensu, porem não em educação
Vinicius de Souza Santos	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura em pedagogia, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu em

					educação ou uma lato bem específica.
Vinicius Luis Arcangelo Silva	Indeferida	Indeferida	-	-	Enviou comprovação de participação em processo eleitoral de 2020, quando tivemos a última eleição em 2022. entretanto poderia ter enviado o certificado de quite eleitoral, que corroboraria para aferir estar em dias com a justiça eleitoral. Para as disciplinas escolhidas pelo candidato, quando na sua inscrição, embora com licenciatura, se faz necessário um Stricto sensu ou uma lato sensu específica, conforme Quadro I do edital.
Vivian Kelly Silva Vieira	Indeferida	Indeferida	-	-	Embora com licenciatura em ciências Biológicas, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, necessita que se tenha Um Stricto sensu ou uma lato específica.
Waléria Silva de Medeiros	Indeferida	Indeferida	-	-	Para o perfil 1, se faz necessário alguma licenciatura (quadro I do edital). Ademais alguns documentos não foram enviados de maneira que sejam íntegros, legíveis. Estavam aparecendo cortados diagonalmente, com o restante do documento em branco.
WALNYSSE MARIA RODRIGUES GONÇALVES	Indeferida	Indeferida	-	-	O Perfil 1 faz-se necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. O Lattes da Candidata descreve um stricto, entretanto não está presente na documentação para ser avaliado.
Yana Camila Brasil Marques	Indeferida	Indeferida	-	-	Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): certificado que demonstre estar quite com a justiça eleitoral ou mesmo comprovante de participação no ultimo processo de eleições de 2022.
YANNKA PENHA MOREIRA	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Não enviou comprovante de quitação com a justiça eleitoral (item 7.6 do edital) ou justificativa ou comprovantes de participação na ultima eleição.
Yurika Sato Nobrega	Deferida	Deferida	-	-	



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Cursino de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 11/06/2023, às 15:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4982093** e o código CRC **A52D5FA2**.